

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Conforme definido no Art. 2º de seu Estatuto, a entidade possui os seguintes objetivos:

1. Criar e promover atendimento a crianças, adolescentes e adultos, portadores de necessidades especiais;
2. Criar e promover atendimento clínico e psicopedagógico para apoio as dificuldades específicas de distúrbios do desenvolvimento, nas áreas de: Psicologia, Arteterapia, Fonoaudiologia, Psicomotricidade, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia, Recreação Especializada, Musicoterapia, Fisioterapia, Atendimento Social e Educação Especial;
3. Desenvolver formação e treinamento de profissionais nas áreas citadas no item 2, para promoção de mão de obra mais qualificada ao atendimento clínico e pedagógico de indivíduos portadores de necessidades especiais;
4. Obter dos órgãos responsáveis pela Educação Especial e Saúde, a definição de uma política nacional, que viabilize uma melhor integração do indivíduo excepcional na sociedade;
5. Ser agente de divulgação de metodologias adequadas, dentro das áreas citadas no item 2, visando apoio à comunidade técnica e aos pais;
6. Manter serviços de aconselhamento e orientação aos pais e interessados nas possibilidades de desenvolvimento de crianças e adolescentes e adultos portadores de necessidades especiais;
7. Criação de espaços para lazer e socialização de adolescentes e adultos portadores de dificuldades no processo de desenvolvimento;
8. Promover a integração social do indivíduo especial, através da prática terapêutica ou mobilização social;
9. Promover e divulgar pesquisas acerca de teorias, técnicas e estratégias para Educação e Atendimento clínico e social ao portador de necessidades especiais;
10. Promover apoio e informação aos membros da família, objetivando a melhor inserção do indivíduo especial em sua dinâmica familiar;
11. Prestar serviços a comunidade em geral, para desenvolver o diagnóstico clínico e futuros encaminhamentos a terapias necessárias;
12. Criação de espaços que promovam as condições necessárias a moradias protegidas, para adolescentes e adultos portadores de necessidades especiais;
13. Criação de centros, unidades, associações ou programas que viabilizem o desenvolvimento de projetos ligados ao portador de necessidades especiais;
14. Incentivar a criação e o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre temas relacionados com as áreas de atuação do "CRIART";
15. Apoiar centros, unidades ou programas de formação e treinamento de pessoal especializado em pesquisa ou aplicação de técnicas no campo do portador de necessidades especiais;
16. Criar espaços para desenvolvimento de Centros de Educação Especial, para crianças, adolescentes e adultos portadores de necessidades especiais.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras apresentadas, relativas ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A entidade atende ao disposto no item 8 da ITG 2022 e utiliza o regime de competência tanto para o reconhecimento de suas receitas quanto de suas despesas.

NOTA 04

As aplicações financeiras estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

NOTA 05

A receita é apresentada bruta, sendo reconhecida: (a) quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (b) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e (c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da entidade.

NOTA 06

No período de 01/01/2023 a 31/12/2023 não ocorreram recebimentos de doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas.

NOTA 07

Os valores dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público foram:

- a) Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).

NOTA 08

A entidade efetuou a aplicação de seus recursos em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais

NOTA 09

O valor total de R\$ 875.680,37 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) constante na rubrica "Serviços Prestados" da DRE possuem as seguintes origens:

- Contribuições de Pessoas Físicas – R\$ 291.267,09 (duzentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos) referente a recebimentos espontâneos de usuários que não são assistidos por nenhum programa, auxílios e/ou subvenções do poder público, estando os relacionados às atividades de Assistência Social;
- Subvenção Pública Federal – R\$ 420.613,28 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos) através de convênio realizado com a Marinha do Brasil; e
- Subvenção Pública Municipal – R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais) através de convênio com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

NOTA 10

A entidade oferece serviços gratuitos aos usuários que não são atendidos por nenhum programa, auxílios e/ou subvenções do poder público.

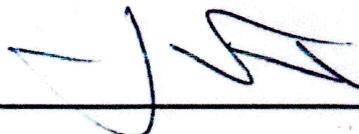
NOTA 11

Contribuições Previdenciárias incidentes no exercício de 2023:

DESCRIÇÃO	VALORES
INSS	88.722,31
RAT/SAT	8.872,23
Terceiros (sal. Educação, INCRA, SESC, SEBRAE)	19.962,52
CSLL	----
PIS/Cofins	4.436,11
TOTAL	121.993,17



HENRIQUE VERANIO SILVA GOBBI
PRESIDENTE
CPF Nº 108.653.177-98



JORGE PEREIRA
TÉC. CONTABILIDADE
CRC/RJ Nº 054811/O-6

Henrique Veranio Silva Gobbi
Presidente
Criart